



GRUPO PARLAMENTAR DO PAICV

Moção de Censura n.º 1/X/1.^a

PELA FALTA DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS NO PAÍS

A 20 de maio de 2021, assumiu funções o VIII Governo Constitucional, o segundo consecutivo com Ulisses Correia e Silva como Primeiro-Ministro.

Este Governo assumiu de compromisso de dotar o país de um novo modelo de Estado. Um Estado capaz de criar um ambiente político, económico, social e institucional promotor do desenvolvimento económico inclusivo, promotor de um novo Cabo Verde: Com um poder assente num grande compromisso com a liberdade, na neutralidade do Estado e da sua Administração relativamente às preferências, simpatias e militâncias partidárias dos cidadãos, na promoção ativa do pluralismo e exercido em obediência ao primado da lei e da ética, com transparência e responsabilidade.

O Primeiro-Ministro assumiu o compromisso da despartidarização das chefias da administração pública, da separação entre o partido e o Estado, do reforço da transparência e combate à corrupção, através da promoção de uma administração e governação abertas aos cabo-verdianos.

Segundo Ulisses Coreia e Silva, “O MpD, como partido que sempre disse a verdade aos cabo-verdianos e que tem o Homem como o princípio e fim da sua atuação política, como partido que defende os valores da democracia, os direitos, liberdades e garantias das pessoas, o mérito e a competência, a igualdade dos cidadãos perante a lei, a transparência na gestão da coisa pública e um Estado de Direito Democrático, tem o dever histórico de repor a confiança, agora minada, entre os cidadãos e as suas instituições políticas.”

A verdade, porém, é que o Governo não cumpriu a promessa de incrementar a eficiência e a transparência do Estado. A Administração Pública tende a ser vista, cada vez mais, como fonte de retribuição de favores políticos e um sério impedimento ao desenvolvimento económico e social do país. A falta de transparência na gestão dos recursos públicos, hoje, é generalizada em Cabo Verde, com todas as suas nefastas consequências para o erário público e para os contribuintes, em particular.



GRUPO PARLAMENTAR DO PAICV

As privatizações lideradas pelo Governo de Ulisses Correia e Silva espelham bem a falta de transparência na gestão dos recursos dos cabo-verdianos e as suas consequências desastrosas para o erário público.

Na privatização da TACV, ocorrida em 2019, o Governo vendeu, por ajuste direto, 51% de ações da empresa ao seu Parceiro Estratégico, curiosamente o mesmo que havia contratado, também por ajuste direto, para fazer a gestão da Transportadora Aérea Cabo-verdiana (TACV- internacional). O preço de venda foi de aproximadamente 145 mil contos. Deste montante, cerca de 97 mil contos foram destinados imediatamente para a liquidação da dívida do Estado relacionada com o Acordo de Gestão e os restantes 48.330 contos deveriam ser pagos até o dia 31 de dezembro de 2019.

Todo o passivo da TACV, contabilizado na ordem dos onze milhões, quinhentos e cinquenta mil contos (11.550.000 contos), foi assumido pelo Estado, através da empresa NEWCO, sendo de registar que, do total das dívidas transferidas para esta empresa pública, 50% estavam garantidas pelo Estado.

Está suficientemente claro para os cabo-verdianos que a decisão do Governo da retirada da TACV das operações domésticas foi um erro e precisa, por isso, ser repensada. Essa decisão conduziu ao estabelecimento de um monopólio de facto nos transportes aéreos inter-ilhas, agravado pela inexistência de qualquer acordo sobre a obrigação de serviço público mínimo, deixando os utentes sem opção nem proteção.

Está, também, suficientemente claro para os cabo-verdianos o falhanço do Governo em relação ao processo de reestruturação e privatização da TACV.

Os transportes marítimos inter-ilhas, cuja concessão também foi feita por ajuste direto, estão com cada vez menos regularidade, menos previsibilidade, menos respeito pelos utentes e preços cada vez mais proibitivos. A tudo isso acresce que só para 2024 se prevê uma solução para a ligação entre as ilhas. Porém, serão os cabo-verdianos a custearem o preço dos novos navios que serão afetos à concessão. Tudo ao contrário do estipulado no contrato, que obriga a concessionária a afetar cinco navios novos à concessão.

No que à nova Concessão concerne, importa ter-se presente que, cerca de 86% dos mais de 4300 aeroportos existentes no mundo foram construídos e são geridos pelo sector publico. Os modelos de gestão privada ou em parceira público-privado representam cerca



GRUPO PARLAMENTAR DO PAICV

de 14% e são, em regra, aeroportos de grande dimensão ou com grandes projetos de crescimento. Ainda assim, na maior parte dos casos, os poderes públicos, seja a que nível for, tendem a conservar uma espécie de golden share na estrutura acionista ou são constituídos modelos de efetiva PPP, com a presença do sector público com percentagens significativas na empresa concessionária.

Importa sinalar que, em 2018, a IATA, ou seja, a Associação Internacional dos Transportes Aéreos, através do seu Diretor Geral, alertou os Estados sobre os cuidados a ter com a privatização dos aeroportos, seja por concessão, seja por venda de ativos, tendo em conta estudos que revelaram que as privatizações encareceram os serviços aos consumidores, elevaram custos às companhias aéreas e não trouxeram ganhos de eficiência substanciais.

É evidente que o envolvimento do setor privado pode representar uma forma eficaz de atualizar as infraestruturas aeroportuárias e de melhorar os serviços, apresentando novas oportunidades de financiamento ao desenvolvimento, sem a aplicação de recursos públicos, hoje cada vez mais escassos.

Efetivamente, quando bem feito, o investimento privado em aeroportos pode erradicar a ineficiência e introduzir estilos de gestão orientados para o cliente. Porém, tudo depende da forma como o processo é pensado e conduzido do início ao fim e, sobretudo, da pertinência, rigor e clareza das cláusulas estabelecidas nos contratos e nos cadernos de encargos.

Por isso, na privatização recentemente anunciada pelo Governo, como nas outras que certamente seguirão, o Grupo Parlamentar do PAICV defende que todo o processo comercial deve ser conduzido, em toda a linha, de forma transparente e em defesa dos superiores interesses da Nação, particularmente no que diz respeito ao modelo de gestão, ao modelo regulatório, à clarificação dos bens a serem concessionados, à quantificação patrimonial desses bens, ao pacote de investimentos obrigatórios, aos níveis de serviço contratualizados e às cláusulas de resgate.

Ulisses Correia e Silva e o seu Governo preferem privatizar ativos estratégicos do Estado por ajuste direto, sem concursos, escudando-se na falsa questão ideológica, através da qual pretende embalar os cabo-verdianos e hipotecar o futuro deste país.



GRUPO PARLAMENTAR DO PAICV

Mas, a falta de transparência vai ainda mais longe. É absolutamente inaceitável que a última Conta Geral do Estado apreciada pelo Parlamento se reporta ao ano de 2019.

Veja-se que o relatório de auditoria às contas da Covid, tornado público por pressão do PAICV, reporta situações graves de transparência, irregularidades e atropelos a lei na gestão dos recursos colocados à disposição de Cabo Verde e demonstra que, dos cerca de 13.468.698.582\$00 arrecadados, o Governo apenas justificou despesas de cerca de 4.163.538.192\$00, ficando por explicar onde param os cerca de 9.305.160.390\$00.

Como se não bastasse os sistemáticos atropelos à lei da Contratação Pública, com o Ajuste Directo a passar a ser regra, até para as Concessões e Privatizações, eis que o país é surpreendido por relatórios da Inspeção Geral de Finanças sobre a gestão do Fundo do Ambiente e do Fundo do Turismo, de 2017 a 2020.

No Fundo do Ambiente foram reportadas situações de: a) financiamentos sem cumprir com a legalidade, que ascendem 1.769.840.000 ECV; b) desembolsos de forma irregular, em mais de 38 mil contos; c) financiamento de mais de uma dezena de projetos, em montantes que ascendem 192 mil contos, sem celebração de contratos de financiamento; d) adjudicações por ajuste direto em valores que ultrapassam 110 mil contos; e) contratos no valor de mais de 84 mil contos sem o visto prévio do Tribunal de Contas; f) pagamento de faturas sem auto de medição; fracionamento de despesas; g) empreitadas sem projetos nem orçamentos; h) desvio de fins; etc.

Em relação ao Fundo do Turismo, o relatório reporta situações de: a) pagamentos indevidos de 50.800.864 CVE; b) financiamentos sem cumprir com a legalidade; c) desembolso de 110.256.384 CVE de forma irregular, ou seja, sem especificar o projeto e sem respeitar as condições de desembolso; d) desembolso irregular e desvio de fim no valor de 100.000.000 CVE; e) desembolsos sem justificação de valores anteriores, no montante global de cerca de 64 milhões de escudos; f) ajuste direto em serviços de consultoria sem fundamentação; g) adiantamentos de contrato superior ao limite legal; h) duplo financiamento; i) concursos com evidências de terem sido forjados; j) inexistência de projetos ou insuficiências na sua elaboração e das telas finais de quatro contratos de empreitadas no valor total de 224.184.867 CVE; k) derrapagem financeira de 115% na execução da empreitada da Pedonal de Santa Maria; l) contração de empréstimo bancário



GRUPO PARLAMENTAR DO PAICV

indevido, sendo mais grave o caso do Município da Praia em que a empresa adjudicatária contrai financiamento Bancário e a Câmara Municipal assume o pagamento do crédito, em 84 prestações de 2.904.907 CVE; etc.

Para o Grupo Parlamentar do PAICV, os Fundos Públicos, que movimentam milhões de contos anualmente, como o Fundo do Ambiente e o Fundo do Turismo devem estar sujeitos a regimes exigentes de gestão e de prestação de contas.

Entendemos que já é tempo de o Governo sair da mera retórica e demonstrar, inequivocamente, através de ações concretas, o seu comprometimento com a transparência na gestão dos, já parcos, recursos públicos do Estado cabo-verdiano.

Esta censura dá voz à indignação de muitas cabo-verdianas e muitos cabo-verdianos que se sentem abandonados e perderam a confiança no Governo, o primeiro responsável pela condução dos negócios do Estado.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais, o Grupo Parlamentar do PAICV apresenta uma moção de censura ao VIII Governo Constitucional, com o teor seguinte:

«A Assembleia Nacional delibera, nos termos do artigo 201.º da Constituição, censurar o VIII Governo Constitucional.»

Assembleia Nacional, em 11-07-2023.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PAICV

JOÃO BAPTISTA CORREIA PEREIRA